

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE ENDENA ÇÃO DOS CURSOS DE LETRAS IN

COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE LETRAS INGLÊS E LETRAS PORTUGUÊS-INGLÊS

EDITAL Nº. 01, DE 17 DE ABRIL DE 2017

PROCESSO SELETIVO

A COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE LETRAS INGLÊS E LETRAS PORTUGUÊS-INGLÊS da Universidade Federal de Sergipe comunica que estarão abertas inscrições para a seleção de estudantes para atuar como bolsistas e/ou voluntários do Programa de Apoio a Aprendizagem Profissional (PRODAP), de acordo com a Resolução N° 38/2014/CONSU, de 25 de julho de 2014 e conforme O 11º Edital PRODAP, de 13 de MARÇO de 2017.

1 - DO PROGRAMA E DO PLANO DE TRABALHO

- 1.1. O Programa de Apoio do Desenvolvimento da Aprendizagem Profissional (PRODAP), vinculado à Pró-Reitoria de Graduação PROGRAD, tem por finalidade a concessão de bolsas destinadas à participação de estudantes de cursos de graduação presencial e a distância, em atividades que propiciem o desenvolvimento de habilidades voltadas para a complementação da formação profissional, compatível com o Projeto Político Pedagógico dos respectivos cursos de graduação, no âmbito da UFS.
- 1.2. As bolsas terão duração de 12 (doze) meses podendo ser renovadas por igual período, observadas a disciplina própria da instituição e os termos do edital de seleção, considerando o desempenho do estudante, a avaliação dos programas ou projetos desenvolvidos, bem como a disponibilidade orçamentária.
- 1.3. A carga horária do bolsista PRODAP será a mesma estabelecida para os discentes da graduação que são bolsistas das agências oficiais de fomento à pesquisa (20 horas semanais), respeitando o projeto político pedagógico do curso.
- 1.4. A remuneração dos bolsistas terá como referência o valor da bolsa de iniciação científica do CNPq. Atualmente, o valor da bolsa é de R\$ 400,00.

2 – REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO DO ALUNO NO PRODAP

2.1. São condições para participação do aluno no PRODAP:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE LETRAS INGLÊS E LETRAS PORTUGUÊS-INGLÊS

- a) Estar regularmente matriculado e cursando, durante todo o período de vigência da bolsa, pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos créditos regulares para o período acadêmico vigente do seu curso, estipulado pela Pró-Reitoria de Graduação PROGRAD;
- b) Não possuir vínculo empregatício e não receber nenhum outro tipo de bolsa de instituição pública, no caso de bolsistas remunerados;
- c) Não ter sido bolsista remunerado do programa anteriormente, e,
- d) Ser selecionado através de Edital Público.
- 2.2. A concessão da bolsa não caracteriza criação de vínculo empregatício entre o bolsista e a UFS.
- 2.3. O aluno será desligado do programa nas seguintes situações:
 - a) Conclusão do curso de graduação;
 - b) Reprovação em mais de 1/3 (um terço) das disciplinas cursadas no semestre;
 - c) Trancamento da matrícula;
 - d) Abandono do curso;
 - e) Abandono de disciplinas sem a devida justificativa;
 - f) Práticas não condizentes com o ambiente acadêmico;
 - g) Por solicitação do aluno;
 - h) Desinteresse ou inaptidão para o desenvolvimento do Plano de Trabalho;
 - i) Desrespeito às obrigações constantes no Termo de Compromisso.

3 - DAS VAGAS

- 3.1. Os candidatos concorrerão a 01 vaga para bolsista e 01 vaga para voluntários, todas para preenchimento imediato.
- 3.2 A vaga será distribuída da seguinte forma:

TÍTULO DO PLANO DE	Nº DE VAGAS	Nº DE VAGAS	CURSO	
TRABALHO	BOLSISTAS	VOLUNTÁRIOS		
Auxiliar no programa Inglês sem Fronteiras	01	01	Letras Inglês ou Letras Português- Inglês	



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE LETRAS INGLÊS E LETRAS PORTUGUÊS-INGLÊS

3.3 Para ocupar as vagas por substituição terão prioridade os alunos voluntários, de acordo com a ordem de classificação.

4 – DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 Poderão inscrever-se no Processo de Seleção os alunos a partir do 2º período, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos discriminados na Tabela do item 3.2
- 4.2 A inscrição será realizada presencialmente no Departamento de Letras Estrangeiras, localizado no prédio departamental do CECH, no período de 19 a 26 de abril de 2017, das 08h30 às 11h30 e das 14h00 às 17h00 (horário local).
- 4.3 As informações cadastrais fornecidas pelo candidato no ato da inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato, que responderá por eventuais erros ou omissões.

5 – DA SELEÇÃO

- 5.1 A seleção dos discentes será feita por meio de processo seletivo público de provas, observada a ordem de classificação final dos candidatos para efeito de convocação.
- 5.2 Ao apresentar-se para a seleção o aluno deverá entregar cópias nítidas dos seguintes documentos:
 - 1) histórico escolar da UFS atualizado
 - 2) horário do estudante atualizado.
- 5.3 A seleção ocorrerá nos dias 03 e 04 de maio, às 09 horas
- 5.4 Para efeito de seleção dos alunos, será atribuído peso 0,6 na avaliação final dos alunos com vulnerabilidade socioeconômica e peso 0,4 na avaliação final dos alunos que não atendam a essa condição.
- 5.5 Em caso de empate de notas da avaliação final, os alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica terão prioridade.
- 5.6 Persistindo o empate, o portador de necessidades educacionais especiais que também se encontre em situação de vulnerabilidade econômica terá prioridade dentre os todos os candidatos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE LETRAS INGLÊS E LETRAS PORTUGUÊS-INGLÊS

- 5.7 Não havendo a presença de portador de necessidades educacionais especiais, as bolsas serão distribuídas entre os demais candidatos, conforme classificação.
- 5.8 No caso dos alunos voluntários, não se aplica o item 5.4.
- 5.9 O processo de seleção consistirá em fases:
 - 1) Prova escrita: serão pedidas duas redações para os alunos inscritos: uma em língua portuguesa e uma em língua portuguesa.
 - 2) Entrevista: os alunos inscritos serão entrevistados, com o objetivo de que se faça uma análise sobre os conhecimentos necessários para as funções que serão desempenhadas.

Da prova escrita:

- a) A prova escrita terá duração de 60 (trinta) minutos, com tolerância de 10 (dez) minutos para mais. A prova será realizada no dia 03 de maio, às 9h, no auditório de Letras.
- b) Constituirão critérios para a avaliação da prova escrita: capacidade de síntese, clareza da exposição, correção e adequação da linguagem, elaboração e execução da tarefa prática proposta, cumprimento do tempo e viabilidade das propostas apresentadas.

Da entrevista:

- a) A entrevista terá duração de 20 (vinte) minutos, com tolerância de 10 (dez) minutos para mais e será gravada. A ordem da entrevista respeitará a ordem de inscrição, iniciando a primeira no dia 03 de maio de 2017, às 10h 30 min.
- b) Constituirão critérios para a entrevista: conhecimento do assunto, capacidade de síntese, clareza da exposição, correção e adequação da linguagem.

Da avaliação:

- a) Serão atribuídas aos candidatos notas de 0,00 a 10,00 em cada uma das etapas.
- b) Será eliminado o candidato que obtiver nota final inferior a 6,00 (seis) pontos na prova escrita/prática.
- b) A nota final do candidato será a média aritmética ponderada das notas obtidas nas duas fases, atribuindo-se peso 4 (quatro) à entrevista/análise de pré-requisitos e peso 6 (seis) à prova escrita/prática.
- c) Somente será considerado *aprovado* o/a candidato/a que obtiver nota final igual ou superior a 6,0 (seis).
- d) Como critério de desempate será considerado o semestre mais avançado no curso, e posteriormente, a maior idade do candidato.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE LETRAS INGLÊS E LETRAS PORTUGUÊS-INGLÊS

_	– D	ICD	OSI	rõ	EC	CIN	ıΛ	ıc
D.	– D	ISP	U.SI	w	E 3	FIII	VA.	1.5

6.1 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento (CPSA) da Universidade Federal de Sergipe.

7 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos contatando-se o DLES pelo telefone 3194-6735 ou e-mail isf.ufs@gmail.com.

Elaine Maria Santos

Coordenadora do Programa Inglês sem Fronteiras

São Cristóvão, 17 de março de 2017.